



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 143/2017

IBARETAMA/CE, 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 24 de Maio de 2017, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses, à Servidora FRANCINARA GOMES RIBEIRO, lotada na Secretaria de Administração no Cargo de Advogada, com fundamento no artigo 94 da Lei Municipal Nº 139/98.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibareta/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº 143/2017, de 20 de abril de 2017, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL